

# 1 - A PROVA

1.1. A Prova Pedestre 4ª CORRIDA DO TESOIRO CAIXA, a ser realizada na Esplanada dos Ministérios, com largada e chegada em frente do Ministério da Fazenda, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 17 de dezembro de 2017, na cidade de Brasília, nas distâncias de 10 km, 5 km e caminhada de 2,5 km, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS, com qualquer condição climática.

Deste EVENTO fazem parte:

- a. A CORRIDA na distância de 10.000m, doravante denominada 10 km.
- b. A CORRIDA na distância de 5.000m, doravante denominada 5 km.
- c. A CAMINHADA na distância de 2.500m, doravante denominada 2,5 km.

1.2. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA conforme percurso detalhado divulgado no site do EVENTO ([www.corridadotesourocaixa.com.br](http://www.corridadotesourocaixa.com.br)).

1.3. A LARGADA do EVENTO está previsto para as 07h, PARA TODOS OS PARTICIPANTES.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada/chegada para eventuais alterações nos respectivos horários.

# 2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS poderão participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

- a. COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL para CORRIDA de 10 KM (MASCULINO e FEMININO)
- b. ABERTA para CORRIDA de 10 KM (MASCULINO e FEMININO)
- c. COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL para CORRIDA de 5 KM (MASCULINO e FEMININO)
- d. ABERTA para CORRIDA de 5 KM (MASCULINO e FEMININO)
- e. ABERTA e COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL para CAMINHADA de 2,5 KM (FEMININO e MASCULINO), em categoria única.

Obs.: Define-se por COLABORADORES DO TESOIRO todos os servidores da SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA

# 3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- c. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a

ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários químicos e guarda-volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA.

g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no guarda-volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

m. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA-OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 24 horas após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

n. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

p. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO, a Ficha de Inscrição ou realizada via internet do EVENTO.

q. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

r. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

s. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

t. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

u. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.

v. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

w. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

## **4- KIT DE PARTICIPAÇÃO**

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio referente aos itens 2, 3 e 4 letra b deste regulamento.

b. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito de uso obrigatório e intransferível;
- Camiseta em tecido poliamida;
- Sacola;
- Chip descartável;

- c. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.
- d. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4 - b1, os mesmos serão entregues no dia do evento e/ou após o evento.
- e. Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.
- f. O serviço de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.
- g. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.
- h. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.
- i. Conforme este item do regulamento, a camiseta é uma cortesia. O tamanho poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.
- j. Não haverá troca do tamanho da camiseta após encerrada a entrega de kit.

## 5- REGRAS ESPECÍFICAS

- a. A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA de 10 km é de 18 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.
- b. A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA de 5 km é de 16 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.
- c. A idade mínima exigida para participação n CAMINHADA de 2,5km é de 14 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.
- d. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.
- e. A Prova terá duração máxima de 2:00h (duas horas) a partir do horário de Largada para todas as categorias e percursos.
- f. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- g. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- h. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- i. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.
- j. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
- k. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.
- l. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

## 6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- a. As inscrições serão feitas somente pela INTERNET ([www.corridadotesourocaixa.com.br](http://www.corridadotesourocaixa.com.br)) para todos os ATLETAS.
- b. Período de inscrições: de 13/11/2017 a 13/12/2017.
- c. A inscrição custará:

- R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para a CORRIDA de 10 km;

- R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para a CORRIDA de 5 km;
- R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para a CAMINHADA de 2,5 km:

d. Corredores acima de 60 anos e portadores de deficiência pagarão 50% do valor acima. Estes deverão entrar em contato pelo email: [ajr@ajresportes.com.br](mailto:ajr@ajresportes.com.br).

e. Às Assessorias Esportivas, a cada 10 atletas inscritos, será concedida 01 (uma) inscrição gratuita. Os responsáveis pelas assessorias deverão entrar em contato com a AJR ESPORTES no telefone (61) 3711-1030 ou pelo e-mail: [ajr@ajresportes.com.br](mailto:ajr@ajresportes.com.br).

f. Na retirada do kit o participante deverá levar 1 quilo de alimento não perecível para ser doado.

g. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

## 7 - FORMAS DE INSCRIÇÃO

a. Pela INTERNET, no site [www.corridadotesourocaixa.com.br](http://www.corridadotesourocaixa.com.br) ou [www.corridadotesouro.com.br](http://www.corridadotesouro.com.br) de 17/02/2016 até o dia 29/03/2016, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

ATENÇÃO: Poderá haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos (1.500 vagas), ou a critério da ORGANIZAÇÃO, que estarão sujeitas a confirmação no local, no custo estipulado neste regulamento na data limite da inscrição, sem direito a desconto, salvo os atletas com mais de 60 anos.

## 8 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Imprima o boleto bancário, caso faça esta opção de pagamento.
- c. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto.
- d. Poderá efetuar o pagamento também por cartão de crédito ou transferência bancária.
- e. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, confirmação da transferência ou aprovação da administradora do cartão de crédito e/ou aprovação dos dados, não da data de preenchimento da ficha.
- f. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação e/ou autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.
- g. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia dos mesmos.

## 9 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

- a. A entrega do Kit será feita nos dias **15/12/2017 das 10:00h às 18:00h**, na SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, Anexo A do Ministério da Fazenda, Térreo.

- b. **Dia 16/12/2017 na arena da prova das 09:00h as 14:00h.**  
b. Não serão entregues Kits no dia da prova, nem após a mesma.  
c. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- Documento de Identidade;

- COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou BOLETO BANCÁRIO de pagamento da inscrição ORIGINAL. Não serão aceitas cópias, em hipótese alguma. Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

- 1 quilo (Kg) de alimento não perecível.

d. Com o Kit, o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO e o CHIP DESCARTÁVEL.

e. Quando da retirada do número de peito, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número de peito.

g. É indispensável a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE assinado

#### 9.1. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

IMPORTANTE:

Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento da AJR ESPORTES são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio [www.corridadotesourocaixa.com.br](http://www.corridadotesourocaixa.com.br).
- Participo do evento **4ª CORRIDA DO TESOURO CAIXA** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos ou nas ações acima descritas realizadas pela AJR ESPORTES e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da AJR ESPORTES, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção, ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
- Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.
- Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.
- Declaro estar de acordo que, poderei receber da Organização por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 4 deste regulamento).
- Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico

cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

## 10 - O CHIP

- a. O CHIP de cronometragem será entregue junto do KIT da prova.
- b. O CHIP deverá ser fixado no cadarço do tênis.
- c. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo caso o seu tempo não seja registrado.
- d. O uso do CHIP é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.
- e. Consta no próprio CHIP a sua instrução de uso.
- f. Não é necessária a sua devolução.

## 11 - CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

### 11.1. CLASSIFICAÇÃO DOS 10 km

- a. A classificação dos ATLETAS na prova de 10 km será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS".
- b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos nas CATEGORIAS – COLABORADORES DO TESOIRO E ABERTA.
- b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA do EVENTO todos os ATLETAS inscritos nas CATEGORIAS COLABORADORES DO TESOIRO e ABERTA, conforme sua faixa etária. O tempo a ser utilizado para esta classificação será o de TEMPO LÍQUIDO.

### 11.2. CLASSIFICAÇÃO DOS 5 km

- a. A classificação dos ATLETAS na prova de 5 km será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS".
- b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos nas CATEGORIAS – COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL E ABERTA.
- c. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL e ABERTA, conforme sua faixa etária. O tempo a ser utilizado para esta classificação será o de TEMPO LÍQUIDO.

### 11.3. FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS	
Juvenil	De 18 e 19 anos
	De 20 a 24 anos
Adulto	De 25 a 29 anos
	De 30 a 34 anos
	De 35 a 39 anos
Pré-Veterano	De 40 a 44 anos
	De 45 a 49 anos
Veteranos	De 50 a 54 anos
	De 55 a 59 anos
	De 60 a 64 anos
	De 65 a 69 anos
	De 70 a 74 anos

	De 75 a 79 anos
	80 anos e acima
<b>FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS</b>	
Juvenil	De 18 e 19 anos
	De 20 a 24 anos
Adulto	De 25 a 29 anos
Pré-Veterano	De 30 a 34 anos
	De 35 a 39 anos
	De 40 a 44 anos
	De 45 a 49 anos
Veteranos	De 50 a 54 anos
	De 55 a 59 anos
	De 60 a 64 anos
	De 65 a 69 anos
	70 anos e acima

#### 11.4. CLASSIFICAÇÃO DA CAMINHADA DE 2,5 km

- Não haverá classificação nem premiação dos ATLETAS nesta prova.
- Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

Obs.: Define-se por COLABORADORES DO TESOIRO todos os servidores da SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA

## 12 – PREMIAÇÃO

A premiação será feita da seguinte forma:

- Troféu para os 3 primeiros colocados GERAL MASCULINO e GERAL FEMENINO na CATEGORIA COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL na prova de 10 km;
- Troféu para os 3 primeiros colocados GERAL MASCULINO e GERAL FEMENINO na CATEGORIA ABERTA na prova de 10 km;
- Troféu para os 3 primeiros colocados GERAL MASCULINO e GERAL FEMENINO na CATEGORIA COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL na prova de 5 km;
- Troféu para os 3 primeiros colocados GERAL MASCULINO e GERAL FEMENINO na CATEGORIA ABERTA na prova de 5 km;

- Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- Na data da realização do EVENTO, somente receberão as premiações a que delas fizerem jus (de forma extraoficial) os ATLETAS classificados do 1º ao 3º Lugares GERAIS na CATEGORIA COLABORADORES DO TESOIRO NACIONAL E ABERTA (SOMENTE PARA OS 10 KM E 5 KM).
- Haverá cerimônia de premiação no pódio.
- Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 24h após o término do EVENTO, no site do mesmo.
- Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de premiação.
- Os ATLETAS INSCRITOS na CATEGORIA COLABORADORES DO TESOIRO não serão premiados na CATEGORIA ABERTA.

Obs.: Define-se por COLABORADORES DO TESOIRO todos os servidores da SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL – MINISTÉRIO DA FAZENDA

## **13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
- b. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: [ajr@ajresportes.com.br](mailto:ajr@ajresportes.com.br).
- c. O telefone para atendimento a atletas da AJR ESPORTES é (61) 37111030. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a dúvidas sobre o EVENTO. O horário de atendimento de segunda a sexta (exceto feriados) das 09:00h as 17:00h.
- d. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- e. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## **14 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/ TREINADORES/ ACADEMIAS**

- a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.
- c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.
- d. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua (s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
- e. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.
- f. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.